



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 113*

**Ofício nº 116/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 01 de abril de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 261/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 237/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 26 de março de 2025.

C.I nº 261/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 228/2025, referente ao Ofício Executivo nº 237/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação APS desta Secretaria Municipal de Saúde acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite para retorno da Carreta da Saúde para a Vila Imbaá, conforme segue em anexo.

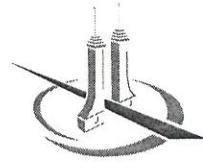
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ana Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



261

C.I. n° 82 /2025

Uruguaiana, 24 de março de 2025.

**DE: Coordenação APS**  
**PARA: Gabinete da SMS**  
**ASSUNTO: Resposta Ofício 260/2025**

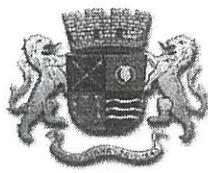
Prezado (a) Sr (a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, viemos por meio desta responder Ofício 237/2025 DLEG conforme requerimento 176 do Sr. vereador Luis Fernando Braite, que solicita o retorno dos atendimentos da carreta na localidade do Imbaa. Nesse momento comunicamos que a carreta está suprindo uma necessidade no ESF 09 que se encontra em reforma. Mas que assim que possível os atendimentos serão reorganizados.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida e providências.

Coordenadora APS

*Lilian Stumm*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recibido em 24/03/2025  
Uruguaiana - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 228/2025/SEGOV

Uruguaiana, 19 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

*232*  
Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 267/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Menezes da Silva, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 27 de março de 2025**.

Atenciosamente,

*Soraya Leal Salomão*  
Soraya Leal Salomão,

*Secretária Adjunta de Governo.*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 237 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 176, do Vereador Luis Fernando Braite e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o retorno da Carreta da Saúde para a Vila Imbaá.
2. Registramos que desde outubro do ano passado, a comunidade local encontra-se sem esse serviço essencial, o que tem gerado grande dificuldade para os moradores que não possuem um posto de saúde próximo. A Carreta da Saúde desempenha um papel fundamental ao levar atendimento médico e serviços básicos à população, garantindo acesso à saúde para aqueles que mais necessitam.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente